



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 836 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Constitui comissão responsável pela elaboração do Programa de Valorização dos Servidores do STJ.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando a Resolução STJ/GP n. 6/2015 e a deliberação do Comitê Gestor do Clima Organizacional no STJ, instituído pela Portaria STJ/GP n. 11 de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Programa de Valorização dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º O Programa decorre da análise dos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação realizada no STJ no primeiro semestre de 2017 e visa contribuir para os índices de satisfação do servidor com a instituição.

Art. 3º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, os seguintes servidores:

- I - Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493;
- II - Marcela Ribeiro de Magalhães Garbulha, matrícula S069641;
- III - Fernanda Teotonia Vale Carvalho, matrícula S047567;
- IV - Ana Lúcia Oliveira Mota, matrícula S032381;
- V - Marcus Aurélio Carvalho Georg, matrícula S029720;
- VI - Mari Lúcia Del Fiaco, matrícula S034805;
- VII - Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091;
- VIII - Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132.

Art. 4º O coordenador poderá, eventualmente, convidar servidores para auxiliar nas atividades da comissão.

Art. 5º A conclusão dos trabalhos deverá ser apresentada à Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal até o dia 30 de abril de 2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 07/12/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044330** e o código CRC **FA8B88D5**.

033224/2017

1044330v4